



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 019/2018

“Institui a Comissão Municipal para apurar dívidas prescritas e o montante de dívida prescrita, bem como responsabilidade e eventuais prejuízos aos cofres públicos.”

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Código Tributário n.º

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para Apurar Dívidas Prescritas e o montante de dívida prescrita, bem como responsabilidades e eventuais prejuízos aos cofres públicos, com os seguintes membros:

- Presidente: **Élcio Manoel de Oliveira**;
- Secretário: **Edson Friedrich**;
- Membro: **Agnaldo Soares de Campos**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de janeiro de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br